

DESPACHO 29/2020

Considerando que a avaliação do desempenho dos docentes, nos termos do Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da Universidade de Coimbra (RADDUC) – Regulamento n.º 398/2010, de 5 de maio, é efetuada por triénio, estando prestes a iniciar-se um novo ciclo – o ciclo de 2020-2022, que compreende o período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022;

Considerando, neste contexto, que os Conselhos Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, em cumprimento do estatuído no artigo 16.º do RADDUC, procederam à fixação dos fatores e dos objetivos de pontuação para determinação do resultado nas vertentes, para o referido triénio;

Considerando, ainda, que, nos termos do artigo 19.º do RADDUC, o Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Docentes (CCADD), na reunião de 17 de dezembro de 2019, com vista à emissão do correspondente parecer sobre a aplicação do sistema de avaliação do desempenho pelas Unidades Orgânicas, fez uma reflexão crítica sobre os ciclos de avaliação anteriores, através da análise comparativa das classificações obtidas por cada Faculdade nos ciclos de avaliação de 2011/2013 e de 2014/2016, concluindo pela necessidade de serem efetuados ajustes aos critérios utilizados pelas diversas Unidades Orgânicas, de forma a ser possível assegurar um maior e mais justo equilíbrio na distribuição dos resultados;

Considerando, finalmente, que o CCADD aprovou algumas recomendações a aplicar neste triénio que se inicia, em face da *supra* referida reflexão e atendendo ao facto de a generalidade das propostas remetidas pelas Faculdades, no que diz respeito à avaliação do desempenho dos docentes para o ciclo de 2020/2022, serem de continuidade com os patamares fixados no ciclo anterior, não sendo expectável que ocorram alterações relevantes na distribuição dos resultados para este novo ciclo;

Determino que, para o triénio de 2020-2022, sejam tidas em consideração as seguintes medidas, em conformidade com as recomendações emitidas pelo CCADD, que permitirão um percurso mais conducente a uma adequada diferenciação do desempenho na avaliação dos docentes, devendo os critérios aprovados pelos Conselhos Científicos das Unidades Orgânicas ser revistos em conformidade:

- a) Considerar apenas na avaliação as publicações que apresentem na sua primeira/principal filiação uma correta identificação da Universidade de Coimbra, de acordo com as regras em vigor. Os níveis de informação devem ser obrigatoriamente separados por vírgulas. A título de exemplo, uma publicação apenas com afiliação "Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra" não é alocada à Universidade de Coimbra. Para que a publicação seja alocada à UC deve constar na linha de afiliação a seguinte informação: "Univ Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra" ou "Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Univ Coimbra". Em alternativa a "Univ Coimbra" poderá ser usada a designação por extenso em língua portuguesa ou inglesa (Universidade/University). A pertença a centro de investigação pode ser ainda incluída, devidamente separada por vírgula da informação relativa à Faculdade ou Departamento.
- b) Os indicadores "Outras formas de reconhecimento da atividade científica", "Outras atividades, estágios e eventos pedagógicos" e "Outros serviços prestados à comunidade" são limitados, respetivamente, a 10%, 10% e 15% da pontuação total obtida nos restantes indicadores em cada uma das vertentes de investigação, docência e transferência de conhecimento.
- c) Os painéis de Faculdade/Departamentais devem ter em conta na apreciação qualitativa a eventual existência de indicadores de incumprimento pedagógico (não preenchimento dos inquéritos pedagógicos, atrasos nos lançamentos de notas, não preenchimento das regras de avaliação ou dos sumários, etc.), ponderando negativamente a avaliação quantitativa da vertente de docência (Art.º 26.º do RADDUC e ponto 3.2 do respetivo anexo) até ao limite de 0,75.
- d) Os patamares necessários à obtenção da classificação de excelente na vertente científica de cada Faculdade/Departamento são alterados para o valor médio entre o proposto por essa Faculdade/Departamento e o valor da mediana obtida no ciclo de 2014-2016. No caso da Faculdade de Medicina, não existindo histórico e considerando que a área da saúde é uma área estratégica por excelência, é tomado um valor em linha com o fixado para a Faculdade de Farmácia.

Os novos patamares de acordo com o proposto em d) passam a ser os seguintes:

FLUC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	20	20	20	20	2	2	2	2
Muito Bom	35	35	30	30	5	5	5	5
Excelente	55	49	40	40	10	10	10	10

FDUC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	6	6	14	14	2	2	1,5	1,5
Muito Bom	12	12	20	20	5	5	5	5
Excelente	18	25	30	30	10	10	10	10

FMUC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	5	5	10	10	1,5	1,5	1,5	1,5
Muito Bom	12	12	15	15	4,5	4,5	4,5	4,5
Excelente	20	26	20	20	9	9	9	9

FMUC - Área de Medicina Dentária, Atividade Médica, Médica Dentária e de Serviços Especializados em Saúde								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3	3	10	10	1,5	1,5	1,5	1,5
Muito Bom	10	10	15	15	4,5	4,5	4,5	4,5
Excelente	20	26	20	20	9	9	9	9

FFUC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3	3	10	10	1,5	1,5	1,5	1,5
Muito Bom	10	10	15	15	4,5	4,5	4,5	4,5
Excelente	20	26	20	20	9	9	9	9

FEUC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	1,5	1,5	10	10	> 0	> 0	> 0	> 0
Muito Bom	6	6	21	21	1,5	1,5	1,5	1,5
Excelente	15	16	32	32	4	4	4	4

FPCEUC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	5	5	7	7	1	1	1	1
Muito Bom	13	13	14	14	3	3	3	3
Excelente	22	35	25	25	5	5	5	5

FCDEFUC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3,85	4	16	17	2	2,5	3	3
Muito Bom	8,8	8,8	21	23	4,5	5	5	5
Excelente	13,2	16	30	33	6	6,5	7	7

FCTUC – Departamentos

FCTUC - DARQ								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	1,5	1,5	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	5	5	20	20	4	4	2	2
Excelente	10	13	30	30	8	8	5	5

FCTUC - DCT								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3	5	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	10	15	20	20	4	4	2	2
Excelente	20	21	30	30	8	8	5	5

FCTUC - DCV								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	5	5	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	13	13	20	20	4	4	2	2
Excelente	30	32	30	30	8	8	5	5

FCTUC - DECIV								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3	3	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	10	10	20	20	4	4	2	2
Excelente	20	23	30	30	8	8	5	5

FCTUC - DEEC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3	3	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	10	10	20	20	4	4	2	2
Excelente	20	23	30	30	8	8	5	5

FCTUC - DEI								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3	3	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	10	20	20	20	4	4	2	2
Excelente	20	31	30	30	8	8	5	5

FCTUC - DEMEC								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3	3	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	10	10	20	20	4	4	2	2
Excelente	20	27	30	30	8	8	5	5

FCTUC - DEQ								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	3	3	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	10	10	20	20	4	4	2	2
Excelente	20	28	30	30	8	8	5	5

FCTUC -DFIS								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	5	5	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	13	13	20	20	4	4	2	2
Excelente	30	25	30	30	8	8	5	5

FCTUC -DMAT								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	1,5	1,5	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	5	5	20	20	4	4	2	2
Excelente	10	12	30	30	8	8	5	5

FCTUC -DQ								
	Investigação		Docência		Transferência do conhecimento		Gestão universitária	
	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022	2017/2019	2020/2022
Bom	5	5	15	15	1	1	1	1
Muito Bom	13	13	20	20	4	4	2	2
Excelente	30	41	30	30	8	8	5	5

Coimbra, 14 de fevereiro de 2020

O Reitor,


Amílcar Falcão